

**DECRETO Nº 025/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.371,00  
(TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM  
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.371,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.416/2019, de 21.03.2019:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 35.371,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1094 – Equipamentos e Material Permanente para a UBS – 4505 – Investimentos Atenção Básica

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – cód. 8732 – R\$ 24.461,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.2199 – Saúde Bucal – 4505 – Investimentos Atenção Básica

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 8733 – R\$ 10.910,00.

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para o crédito especial será utilizado o valor de R\$ 35.371,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e um reais), provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2018, do recurso vinculado 4931 – Ministério da Saúde – Proposta 12223.598000/1170-02, no valor de R\$ 24.461,00; e, do recurso vinculado 4540 – Saúde Bucal Federal, no valor de R\$ 10.910,00.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98  
21.03.2019.

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no  
lugar de costume no dia 21.03.2019.

Secretário de Administração